

PORTARIA N.º 20.126, DE 26/02/2024.

RETIFICA PORTARIA N.º 20.055/2023, QUE CEDE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OURTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria n.º 29,126 de 18/12/2023, que cede a Servidora THAIS GADIOLI DE NARDI, matrícula 30757, Agente Administrativo I, Nível VI, Padrão “B”, para o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para exercer suas funções na 1ª Vara Cível, Família de Órfãos e Sucessões, conforme Processo Eletrônico n.º 46.309/2023:

Onde se lê:  
15/02/2023 até 17/06/2024

Leia-se:  
**15/02/2024 até 17/06/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

